



lollato.com.br

Ao MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Autos de n. 0003034-52.2024.8.16.0185

Recuperação Judicial

(1) GMAC INVESTIMENTOS, GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (2) MACRO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.; (3) YARDLEI ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A.; e (4) HERCOS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., devidamente qualificadas nos autos de *Recuperação Judicial* em epígrafe, em que figuram como *Requerentes*, vêm, por seus advogados regularmente constituídos, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de seq. 10, apresentar **emenda à petição inicial**.

Inicialmente, as REQUERENTES esclarecem que o Estatuto Social (Certidão de Inteiro Teor) da empresa YARDLEI foi acostado ao *mov. 1.18* destes autos.

De outro lado, em cumprimento ao determinado na seq. 10, requer-se a juntada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária (DOC. 01), com autorização para o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial.

Pedem deferimento,
Curitiba, 03 de abril de 2024.

FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174
felipe@lollato.com.br

AGUINALDO RIBEIRO JR.
OAB/PR 56.525
aguinaldo@lollato.com.br

GIOVANNA BELTRÃO BARBOSA
OAB/PR 86.698
giovanna.barbosa@lollato.com.br

São Paulo / SP
+55 11 2574-2644
Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium IX, Cj. 51
Vila Olímpia CEP 04552-000

Curitiba / PR
+55 41 3092-5550
Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark Batel, sala 804
Batel CEP 80420-090

Florianópolis / SC
+55 48 3036-0476
Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande CEP 88032-005

